



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial (diário) em 10/01/19

de Santa
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2019
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 065/2019 – COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 778.962.385-00, RG n.º 861170920 SSP/BA, e a ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO EPP, inscrito no CNPJ sob nº 04.607.393/0001-57, situada à Rua Silva Jardim, nº 629, Silva Jardim, Alagoinhas – BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. JOSÉ ARCÊNIO SOARES, gerente geral, portador do RG nº. 03.836.218-01, inscrito no CPF sob o nº. 041.468.245-91, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019, oriundo do processo administrativo Nº 5393/2019, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1) OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OTIMIZAR AS ATIVIDADES NOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, nos termos da proposta.

1.2 Discriminação do objeto:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA, CLARA; DEVE ESTAR SOLTO E SECO NO PACOTE. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC DE 1 KG	2000	MUCAMBO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
2	ARROZ TIPO 01 PARBOILIZADO - PRODUTO DEVE SER PARBOILIZADO, AGULHA, TIPO EXTRA CLASSE-LONGA FINO, TIPO 1. GRÃO PERFEITOS, SECOS E MADUROS. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E/OU ESVERDEADAS. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC DE 1 KG	150	ELITE	R\$ 1,60	R\$ 240,00
3	AZEITE DE DENDÊ - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER A BASE DE DENDÊ. APLICADO NA CULINÁRIA. EXTERNAMENTE DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GRF DE 200 ML	30	YAO	R\$ 2,34	R\$ 70,20



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4	BISCOITO CREAM CRACKER- BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM CRACKER, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	ESTRELA	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
5	BISCOITO TIPO MAISENA - BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO MAISENA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	ESTRELA	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO MARIA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	MARILAN	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
7	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER, EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES, EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	30.000	TRELOSO	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
8	BISCOITO RECHEADO DE 60 A 70G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	28.000	TRELOSO	R\$ 0,65	R\$ 18.200,00
9	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM CONTENDO 6 A 9 UNIDADES, EMBALAGEM TOTAL DE 26 A 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	28.000	PIT STOP	R\$ 0,40	R\$ 11.200,00
10	CAFÉ EM PÓ - CAFÉ PURO TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE E QUE APRESENTE O SELO DE PUREZA DA ABIC COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS	PC DE 250G	2000	MARATA	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
11	CALDO TEMPERO CULINÁRIO, SABORES VARIADOS (CARNE, GALINHA, BACON, PICANHA), (EMBALAGEM INSTUCIONAL C/ 01 KG) - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, E SUA CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME.	PC DE 1 KG	30	KITANO	R\$ 7,62	R\$ 228,60
12	CANELA EM PAU (EMBALAGEM 08 G) - TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, E SUA CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS.	PC DE 8G	60	MARATA	R\$ 0,96	R\$ 57,60
13	CATCHUP SACHÊ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 190 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PC DE 190G	70	BONARE	R\$ 0,99	R\$ 69,30
14	CHOCOLATE, EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL. EMBALAGEM COM 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PC DE 200G	1000	MARATA	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
15	COLORAU (EMBALAGEM DE 90G) - CORANTE ALIMENTAR DE USO DOMÉSTICO PROVENIENTE DO URUCUM, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNOS, GRÃOS SADIOS.	PC DE 90G	70	MARATA	R\$ 0,41	R\$ 28,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
16	COMINHO - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 90G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E INSETOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 90G	70	MARATA	R\$ 0,40	R\$ 28,00
17	CRAVO, TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 8G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS	PC DE 8G	60	MARATA	R\$ 1,40	R\$ 84,00
18	FARINHA DE MANDIOCA (PC C/ 01 KG) - O PRODUTO NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS ESCURAS (MOFO). DEVE ESTAR SOLTA E SECA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	100	MUCAMBO	R\$ 2,72	R\$ 272,00
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - OBTIDOS A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	150	FINNA	R\$ 1,73	R\$ 259,50
20	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, EXTRA LIMPO (PC C/ 01 KG) - O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM SEM PERFURAÇÕES. ISENTOS DE IMPUREZAS, INSETOS, NÃO CONTER EM SEU INTERIOR MOFO, MISTURAS DE GRÃOS NOVOS COM DA SAFRA ANTERIOR. NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS, MURCHOS E SEM BRILHO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	200	KICALDO	R\$ 4,73	R\$ 946,00
21	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ; EMBALAGEM DE 100G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	LATA DE 100G	50	DONA BENTA	R\$ 2,31	R\$ 115,50
22	FOLHAS DE LOURO - APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 8G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E INSETOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 8G	50	KONDOR	R\$ 1,33	R\$ 66,50
23	MASSA PARA CUSCUZ FLOCÃO - A EMBALAGEM DEVE SER SELADA, RESISTENTE, CONTENDO 500G E CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	200	MARATA	R\$ 0,73	R\$ 146,00
24	MASSA PARA SOPA (PC C/ 500 G) - O PRODUTO DEVE SER A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E/OU CINZA (MOFO). DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	100	IARA	R\$ 1,64	R\$ 164,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

25	MILHO BRANCO P/ MUNGUNZA (PC C/ 500G) - DEVE SEGUIR O REGIMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E ESVERDEADAS. O PRODUTO DEVE SER: 100% MILHO, ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, TER COR BRANCA UNIFORME. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	130	CUCO	R\$ 1,04	R\$ 135,20
26	MILHO PARA PIPOCA, PRODUTO COMPOSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500G. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	PC DE 500G	800	YOKI	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00
27	MOLHO DE TOMATE - (SACHÊ DE 340G) - O PRODUTO DEVE SER À BASE DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, SALSA ETC. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA OU CONTER PERFURAÇÕES. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	SACHÊ DE 340G	300	BONARE	R\$ 1,07	R\$ 321,00
28	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL (GARRAFA PET DE 900 ML) - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER À BASE DE SOJA. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E/OU ESTUFADA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SEM COLESTEROL.	GRF PET DE 900 ML	250	LIZA	R\$ 2,48	R\$ 620,00
29	PÃO TIPO LEITE, HAMBURGUER, MILHO E FRANCÊS COM 50G - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE INTEGRAL.	UND DE 50G	30.000	CARVALHO	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
30	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA (PC C/ 400G) - O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 400G	50	SORA	R\$ 2,02	R\$ 101,00
31	SAL REFINADO IODADO - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER A BASE DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO APRESENTANDO ASPECTO ÚMIDO. EMBALAGEM DE 01KG.	PC DE 1 KG	60	DONA ZORA	R\$ 0,47	R\$ 28,20
32	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA (C/ 500 ML) - SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SABORES: UVA, MANGA, CAJU, GOIABA E MARACUJÁ.	GRF DE 500ML	250	PALMEIRON	R\$ 3,60	R\$ 900,00
33	SUCO EM CAIXA (C/ 200 ML) - SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SABORES: UVA, PÊSSEGO OU GOIABA.	CX DE 200ML	30.000	MARATA	R\$ 0,77	R\$ 23.100,00
34	MASSA DE BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA E TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO), EMULSIFICANTES (ÉSTERES DE MONO E	PCT 450 G	400	MARATA	R\$ 2,38	R\$ 952,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

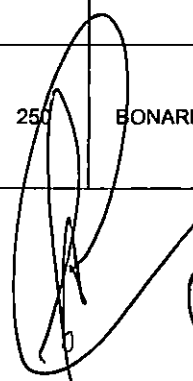
	DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO LÁCTICO E ÉSTERES DE ÁCIDOS COM PROPILENOGLICOL) E AROMATIZANTE.					
35	SUCO EM CAIXA (C/ 1L) - SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBI	GRF 1 L	1.000	MARATA	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
36	PÃO DE FORMA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, GLÚTEN DE TRIGO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. PODENDO CONTER DERIVADOS DE SOJA, TRIGO, AMÊNDOA, AMENDOIM, AVEIA, AVELÁS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO, CEVADA, LEITE DE VACA, MACADÂMIAS, NOZES, OVOS, PECÃS, PISTACHES E TRITICALE. *LIVRE DE GORDURAS TRANS.	PCT	800	DIVINO	R\$ 3,58	R\$ 2.864,00
37	ATUM EM LATA - ATUM, CALDO VEGETAL (ÁGUA, FLOCOS DE SOJA E EXTRATOS DE CENOURA E AIPO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, 170G, NÃO CONTEM GLÚTEN, FONTE DE ÔMEGA 3, SEM CONSERVANTES.	LT	100	ROBINSON CRUSOE	R\$ 3,57	R\$ 357,00
38	BOLINHO RECHEADO DE CHOCOLATE (40 G) - OVO INTEGRAL, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (27%), AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTES, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), UMECTANTE: SORBITOL (INS 420) E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II). CONTEM GLÚTEN.	UND 40 G	15.000	BAUDUCO	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
39	VINAGRE DE ALCOOL - PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	GRF DE 500ML	130	MARATA	R\$ 0,81	R\$ 105,30
40	OVOS DE GALINHA VERMELHO - TIPO MÉDIO (40 A 45 G) - O PRODUTO DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA E COM DATA DE VALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER RACHADURAS, DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO A NECESSIDADE DA SEMAS.	DZ	500	SANTA MARIA	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
41	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395 GR, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, NÃO CONTENDO GLÚTEM	UND DE 395 G	250	ITALAC	R\$ 2,33	R\$ 582,50
42	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 50 GR - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA.	UND DE 50G	100	VISCONT	R\$ 2,75	R\$ 275,00
43	SARDINHA EM LATA - EMBALAGEM COM 125 GR, SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.	UND DE 125GR	200	GOMES DA COSTA	R\$ 1,77	R\$ 354,00
44	BISCOITO GOIABINHA - CAIXA COM 20 BARRINHAS COM 20 G CADA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO DE GOIABA (POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA INS422,	CX	2000	BAUDUCO	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS330 E ESTABILIZANTE: PACTINA INS440, FIBRA DE AVEIA, CORANTE NATURAL: COCHONILHA INS120 E CORANTE CARAMELO IV - PROCESSO SULFITO-AMONIA INS 150, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO E AÇUCAR INVERTIDO, SAL E UMIFICANTE: LETICINA DE SOJA INS322, AROMATIZANTE, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO INS 500, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO INS450, E BICARBONATO DE AMÔNIA INS503 E CONSERVADOR: PROPRIONATO DE CÁLCIO INS282. CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS, CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, AVEIA E DE SOJA, PODE CONTER CENTEIO, CEVADA, AMENDOIM, AMENDOÁ, AVELÃS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, LEITE DE VACA, NOZES DE OVOS					
45	AZEITONA - EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	und	200	LA VIOLETERA	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
46	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTERIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	200	LIZA	R\$ 4,39	R\$ 878,00
47	MILHO VERDE - EMBALAGEM COM 200G - ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250	ODERICH	R\$ 1,19	R\$ 297,50
48	POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO PESO LIQ. 100g. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	200	NOSSA TERRA	R\$ 0,54	R\$ 108,00
49	TEMPERO COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	100	ODERICH	R\$ 2,80	R\$ 280,00
50	BATATA PALHA - ESPECIFICAÇÃO: BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, COMPOSTA POR BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME LAMINADO BOP, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	60	KI FRITAS	R\$ 6,65	R\$ 399,00
51	AMENDOIM - ESPECIFICAÇÃO: AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JAPONÊS E COM SELO ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DEPESSOAL. PACOTE 500,00 G	PCT 500 G	50	YOKI	R\$ 4,52	R\$ 226,00
52	COCO RALADO - ESPECIFICAÇÃO: COCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG.	UND	60	DUCOCO	R\$ 7,85	R\$ 471,00
53	ERVILHA EM CONSERVA - ESPECIFICAÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE (PESO DRENADO), PRODUTO COM ERVILHA PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS E PRÉ-COZIDAS EM LÍQUIDOS DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS	UND	250	BONARE	R\$ 3,65	R\$ 912,50


PMA VISTO
PROJ-ADM
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM EM PLÁSTICO E CRAVADA E ESTERILIZADA DE 2 KG, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
54	ADOÇANTE - ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML	UND	50	MARATA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
55	FEIJÃO - FRADINHO TIPO I, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT 500 G	20	POLIGRÃOS	R\$ 2,97	R\$ 59,40
56	FEIJÃO - PRETO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	POLIGRÃOS	R\$ 4,05	R\$ 202,50
57	CÉREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE PREPARO INSTANTÂNEO - PARA MINGAU, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SABORES: ARROZ, MILHO E AVEIA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	80	FORTLON	R\$ 2,75	R\$ 220,00
TOTAL LOTE 01:					R\$ 130.400,00	

1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

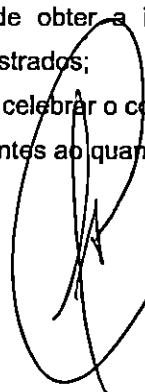

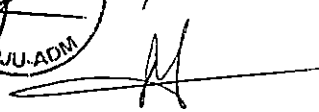
2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.



7




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de Preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2 O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- f) Declarar os materiais/serviços efetivamente recebidos/realizados.
- g) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.
- h) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado para tanto (fiscalizador).
- j) Efetuar o pagamento no prazo e condição previstos.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado.
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado.
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- f) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- g) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- h) A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata;
- i) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste contrato.
- j) Atender às Ordens de Fornecimento, fornecendo os produtos descritos por este instrumento, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas nesta Ata;
- k) Disponibilizar os produtos para serem entregues conforme a necessidade do Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- l) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto contratado;
- m) Entregar os produtos em perfeito estado, sem utilização prévia por outrem e sem violação de suas embalagens originais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- n) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, por outros em conformidade, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no contrato e anexos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- o) Cumprir os prazos previstos na Ata ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- p) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante, sem custos adicionais para a mesma;
- q) Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido nesta Ata;
- r) Manter durante a vigência da Ata compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- s) Efetuar a entrega do objeto licitado em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações da Ata e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- t) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- u) Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- v) Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- x) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada.
- z) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- y) Possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária atualizados.
- w) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.
- aa) Assegurar a entrega dos gêneros alimentícios necessários ao cumprimento do contrato, observando as suas especificações, qualidade, quantidade e prazos de validade dando prioridade à compra de gêneros, especialmente frutas, hortaliças, legumes, dentre outros, de beneficiários de programas sociais em execução no município de Alagoins, entre eles os produtores que participam do Programa Compra Direta Local e do Programa da Agricultura Familiar.
- bb) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7 Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.
- 8.1.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- 8.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- 8.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4 A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9. DAS CONDIÇÕES/LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ao município selecionado para a retirada dos produtos, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

9.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas diretamente na sede da Secretaria de Assistência Social para que esta faça a entrega aos municípios contemplados através da análise da equipe técnica dos Centros de Referências de Assistência Social.

9.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

9.5 Para todos os produtos, considerar que o peso, a validade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação.

9.6 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

9.7 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 12 (doze) horas.

9.8 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

9.9 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

9.10 Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste edital, produtos estes alterados e / ou adulterados.

9.11 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação dos produtos ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente.

9.12 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta Ata de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

9.13 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

9.14 Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

9.15 A empresa deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

9.16 No tocante aos produtos discriminados neste Certame ficam expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

9.17 Referente ao lote 02 os produtos deverão ser frescos, íntegro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.

9.18 As características, unidades e quantidades, serão utilizadas como parâmetros para avaliação dos gêneros.

9.19 A entrega dos produtos deverá ser diretamente a Secretaria de Assistência Social.

9.20 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada.

10. PENALIDADES

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

10.1.6 não manter a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- 10.2.2** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoins/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- 10.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.
- 10.8** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- 10.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.
- 10.10** O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

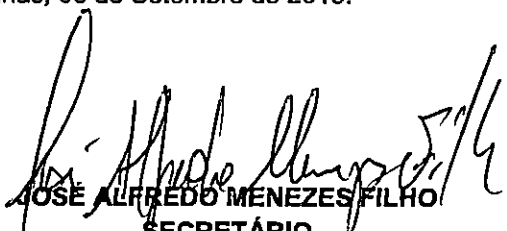
- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

12.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 06 de Setembro de 2019.


JOSE ALFREDO MENEZES FILHO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO EPP
Rep. p/ José Arcênio Soares
CONTRATADA





REGISTRO DE PREÇOS

ATAS

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2019**

PE SRP Nº 065/2019 COPEL – Ata de Registro de Preços nº. 070/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para otimizar as atividades nos diversos programas sociais no município de Alagoinhas/Bahia – Erivan Brisenso da Silva Filho Epp – inscrita no CNPJ sob nº. 04.607.393/0001-57. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social – Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 06/09/2019. Preço Registrado:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA, CLARA; DEVE ESTAR SOLTO E SECO NO PACOTE. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC DE 1 KG	2000	MUCAMBO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
2	ARROZ TIPO 01 PARBOILIZADO - PRODUTO DEVE SER PARBOILIZADO, AGULHA, TIPO EXTRA CLASSE-LONGA FINO, TIPO 1, GRÃO PERFEITOS, SECOS E MADUROS. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E/OU ESVERDEADAS. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC DE 1 KG	150	ELITE	R\$ 1,60	R\$ 240,00
3	AZEITE DE DENDÊ - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER A BASE DE DENDÊ. APLICADO NA CULINÁRIA. EXTERNAMENTE DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GRF DE 200 ML	30	YAO	R\$ 2,34	R\$ 70,20
4	BISCOITO CREAM CRACKER- BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM CRACKER, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	ESTRELA	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00



5	BISCOITO TIPO MAISENA - BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO MAISENA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	ESTRELA	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO MARIA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	MARILAN	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
7	BISCOITO DOCE, TIPO WAFFER, EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES, EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	30.000	TRELOSO	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
8	BISCOITO RECHEADO DE 60 A 70G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	28.000	TRELOSO	R\$ 0,65	R\$ 18.200,00
9	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM CONTENDO 6 A 9 UNIDADES, EMBALAGEM TOTAL DE 26 A 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	28.000	PIT STOP	R\$ 0,40	R\$ 11.200,00
10	CAFÉ EM PÓ - CAFÉ PURO TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE E QUE APRESENTE O SELO DE PUREZA DA ABIC COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS	PC DE 250G	2000	MARATA	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
11	CALDO TEMPERO CULINÁRIO, SABORES VARIADOS (CARNE, GALINHA, BACON, PICANHA), (EMBALAGEM INSTUCIONAL C/ 01 KG) - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, E SUA CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME.	PC DE 1 KG	30	KITANO	R\$ 7,62	R\$ 228,60
12	CANELA EM PAU (EMBALAGEM 08 G) - TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, E SUA CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS.	PC DE 8G	60	MARATA	R\$ 0,96	R\$ 57,60



13	CATCHUP SACHÊ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 190 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	PC DE 190G	70	BONARE	RS 0,99	RS 69,30
14	CHOCOLATE, EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL. EMBALAGEM COM 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PC DE 200G	1000	MARATA	RS 1,32	RS 1.320,00
15	COLORAU (EMBALAGEM DE 90G) - CORANTE ALIMENTAR DE USO DOMÉSTICO PROVENIENTE DO URUCUM, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNAS, GRÃOS SADIOS, LIMPOS, DESSECADOS E MÓLDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PC DE 90G	70	MARATA	RS 0,41	RS 28,70
16	COMINHO - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 90G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E INSETOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 90G	70	MARATA	RS 0,40	RS 28,00
17	CRAVO, TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 8G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS	PC DE 8G	60	MARATA	RS 1,40	RS 84,00
18	FARINHA DE MANDIOCA (PC C/ 01 KG) - O PRODUTO NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS ESCURAS (MOFO). DEVE ESTAR SOLTA E SECA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	100	MUGAMBO	RS 2,72	RS 272,00
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - OBTIDOS A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA.	PC DE 1 KG	150	FINNA	RS 1,73	RS 259,50



	CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DO RECEBIMENTO.					
20	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, EXTRA LIMPO (PC C/ 01 KG) - O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM SEM PERFURAÇÕES. ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, NÃO CONTER EM SEU INTERIOR MOFO, MISTURAS DE GRÃOS NOVOS COM DA SAFRA ANTERIOR. NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS, MURCHOS E SEM BRILHO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	200	KICALDO	RS 4,73	R\$ 946,00
21	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: EMBALAGEM DE 100G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	LATA DE 100G	50	DONA BENTA	RS 2,31	R\$ 115,50
22	FOLHAS DE LOURO - APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 8G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E INSETOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 8G	50	KONDOR	RS 1,33	R\$ 66,50
23	MASSA PARA CUSCUZ FLOÇÃO - A EMBALAGEM DEVE SER SELADA, RESISTENTE, CONTENDO 500G E CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	200	MARATA	RS 0,73	R\$ 146,00
24	MASSA PARA SOPA (PC C/ 500 G) - O PRODUTO DEVE SER A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E/OU CINZA (MOFO). DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	100	IARA	RS 1,64	R\$ 164,00
25	MILHO BRANCO P/ MUNGUNZA (PC C/ 500G) - DEVE SEGUIR O REGIMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E ESVERDEADAS. O PRODUTO DEVE SER: 100% MILHO, ESTAR SECO E SOLTTO NA EMBALAGEM, TER COR BRANCA UNIFORME. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	130	CUÇO	RS 1,04	R\$ 135,20
26	MILHO PARA PIPOCA, PRODUTO COMPOSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO,	PC DE 500G	800	YOKI	RS 1,29	R\$ 1.032,00



	RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500G. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO					
27	MOLHO DE TOMATE - (SACHÊ DE 340G) - O PRODUTO DEVE SER À BASE DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, SALSAS ETC. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA OU CONTER PERFURAÇÕES. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	SACHÊ DE 340G	300	BONARE	RS 1,07	R\$ 321,00
28	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL (GARRAFA PET DE 900 ML) - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER À BASE DE SOJA. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E/OU ESTUFADA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, SEM COLESTEROL.	GRF PET DE 900 ML	250	LIZA	RS 2,48	R\$ 620,00
29	PAO TIPO LEITE, HAMBURGUER, MILHO E FRANCÊS COM 50G - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE INTEGRAL.	UND DE 50G	30.000	CARVALHO	RS 0,24	R\$ 7.200,00
30	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA (PC C/ 400G) - O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 400G	50	SORA	RS 2,02	R\$ 101,00
31	SAL REFINADO IODADO - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER A BASE DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM. NÃO APRESENTANDO ASPECTO ÚMIDO. EMBALAGEM DE 01KG.	PC DE 1 KG	60	DONA ZORA	RS 0,47	R\$ 28,20
32	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA (C/ 500 ML) - SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SABORES: UVA, MANGA, CAJU, GOIABA E MARACUJÁ.	GRF DE 500ML	250	PALMEIRON	RS 3,60	R\$ 900,00
33	SUCO EM CAIXA (C/ 200 ML) - SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	CX DE 200ML	30.000	MARATA	RS 0,77	R\$ 23.100,00



34	SABORES: UVA, PÊSSEGO OU GOIABA. MASSA DE BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA E TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PÍROFOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO), EMULSIFICANTES (ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO LÁTICO E ÉSTERES DE ÁCIDOS COM PROPILENOGLICOL) E AROMATIZANTE.	PCT 450 G	400	MARATA	RS 2,38	R\$ 952,00
35	SUCO EM CAIXA (C/ 1L) - SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBI	GRF 1 L	1.000	MARATA	RS 3,16	R\$ 3.160,00
36	PÃO DE FORMA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, GLÚTEN DE TRIGO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. PODENDO CONTER DERIVADOS DE SOJA, TRIGO, AMÊNDOA, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO, CEVADA, LEITE DE VACA, MACADÂMIAS, NOZES, OVOS, PECÃS, PISTACHES E TRITICALE. *LIVRE DE GORDURAS TRANS.	PCT	800	DIVINO	RS 3,58	R\$ 2.864,00
37	ATUM EM LATA - ATUM, CALDO VEGETAL (ÁGUA, FLOCOS DE SOJA E EXTRATOS DE CENOURA E AIPO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, 170G, NÃO CONTÉM GLÚTEN, FONTE DE ÔMEGA 3, SEM CONSERVANTES.	LT	100	ROBINSON CRUSOE	RS 3,57	R\$ 357,00
38	BOLINHO RECHEADO DE CHOCOLATE (40 G) - OVO INTEGRAL, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (27%), AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTES, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA	UND 40 G	15.000	BAUDUCO	RS 0,72	R\$ 10.600,00



	DE SOJA (INS 322), UMECTANTE: SORBITOL (INS 420) E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), CONTÉM GLÚTEN.					
39	VINAGRE DE ALCOOL - PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	GRF DE 500ML	130	MARATA	RS 0,81	RS 105,30
40	OVOS DE GALINHA VERMELHO - TIPO MÉDIO (40 A 45 G) - O PRODUTO DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA E COM DATA DE VALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER RACHADURAS, DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO A NECESSIDADE DA SEMAS.	DZ	500	SANTA MARIA	RS 2,58	RS 1.200,00
41	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395 GR, LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE, NÃO CONTENDO GLÚTEM	UND DE 395 G	250	ITALAC	RS 2,33	RS 582,50
42	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 50 GR - AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA.	UND DE 50G	100	VISCONT	RS 2,75	RS 275,00
43	SARDINHA EM LATA - EMBALAGEM COM 125 GR, SARDINHA, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.	UND DE 125GR	200	GOMES DA COSTA	R\$ 1,77	RS 354,00
44	BISCOITO GOIABINHA - CAIXA COM 20 BARRINHAS COM 20 G CADA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO DE GOIABA (POLPA DE GOIABA, AÇUCAR, UMECTANTE: GLICERINA INS422, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS330 E ESTABILIZANTE: PACTINA INS440, FIBRA DE AVEIA, CORANTE NATURAL: COCHONILHA INS120 E CORANTE CARAMELO IV - PROCESSO SULFITO-AMONIA INS 150, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO E AÇUCAR INVERTIDO, SAL E UMIFICANTE: LETICINA DE SOJA INS322, AROMATIZANTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO INS 500, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO INS450, E BICARBONATO DE AMÔNIA INS503 E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO INS282. CONTÉM GLUTEM, ALÉRGICOS, CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, AVEIA E DE SOJA, PODE CONTER CENTEIO, CEVADA, AMENDOIM, AMENDOIA, AVELÁS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELUM, LEITE DE VACA, NOZES DE OVOS	CX	2000	BAUDUCO	RS 5,33	RS 10.660,00
45	AZEITONA - EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	und	200	LA VIOLETERA	RS 6,64	RS 1.328,00



	PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
46	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTERIZADOS, AMALGAMADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	200	LIZA	R\$ 4,39	R\$ 878,00
47	MILHO VERDE - EMBALAGEM COM 200G - ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250	ODERICH	R\$ 1,19	R\$ 297,50
48	POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO PESO LIQ. 100g. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	200	NOSSA TERRA	R\$ 0,54	R\$ 108,00
49	TEMPERO COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	100	ODERICH	R\$ 2,80	R\$ 280,00
50	BATATA PALHA - ESPECIFICAÇÃO: BATATA PALHA PROCESSADA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, COMPOSTA POR BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SUZIDORES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME LAMINADO BOP, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	60	KI FRITAS	R\$ 6,65	R\$ 399,00
51	AMENDOIM - ESPECIFICAÇÃO: AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JAPONÊS E COM SELO ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DEPESSOAL. PACOTE 500,00 G	PCT 500 G	50	YOKI	R\$ 4,52	R\$ 226,00
52	COCO RALADO - ESPECIFICAÇÃO: CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURA, SEM GLÚTEN.	UND	60	DUCOCO	R\$ 7,85	R\$ 471,00



	EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG.					
53	ERVILHA EM CONSERVA - ESPECIFICAÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE (PESO DRENADO), PRODUTO COM ERVILHA PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS E PRÉ-COZIDAS EM LÍQUIDOS DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM EM PLÁSTICO E CRAVADA E ESTERILIZADA DE 2 KG, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	250	BONARE	RS 3,65	R\$ 912,50
54	ADOÇANTE - ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML	UND	50	MARATA	RS 1,50	R\$ 75,00
55	FEIJÃO - FRADINHO TIPO I, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT 500 G	20	POLIGRÃOS	RS 2,97	R\$ 59,40
56	FEIJÃO - PRETO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	POLIGRÃOS	RS 4,05	R\$ 202,50
57	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE PREPARO INSTANTÂNEO - PARA MINGAU, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SABORES: ARROZ, MILHO E AVEIA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	80	FORTLON	RS 2,75	R\$ 220,00
TOTAL LOTE 01:						R\$ 130.400,00